

RESOLUÇÃO Nº 0319/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

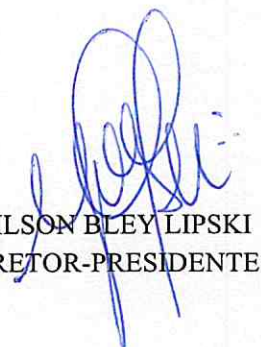
DESIGNAR o empregado SEGEO SERRANO DOS SANTOS para a função de APOIO EXECUTIVO (GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE, a partir de 07/04/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 01 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0320/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

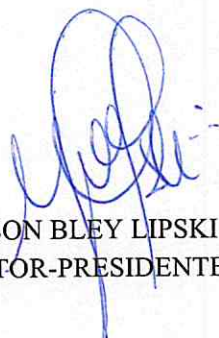
DESTITUIR o empregado ARCIONI FERRARI CONSTANTINO da função de COORDENADOR III (GRMA-Coord. Producao Agua), Nível 3, Step inicial, junto à GRMA/MARINGA, a partir de 07/04/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 01 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0321/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

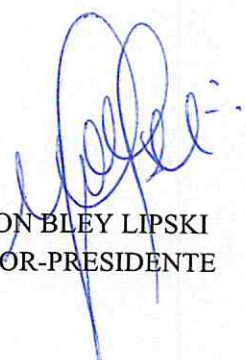
DESIGNAR o empregado EDERSON RECH para a função de COORDENADOR III (GRMA-Coord. Producao Agua), Nível 3, Step inicial, junto à GRMA-GER.REG.MARINGA, a partir de 07/04/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 01 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0322/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

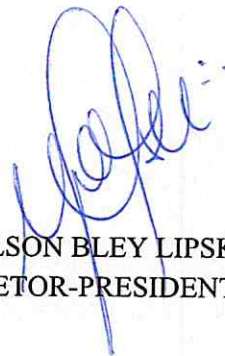
DESIGNAR o empregado Everton Roberto Komar para a função de APOIO EXECUTIVO (GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step final, junto à GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA, a partir de 07/04/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 01 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 323/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 01 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO N° 324/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 01 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO N° 325/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 01 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO N° 326/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 01 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO N° 327/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 01 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO N° 328/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 01 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO N° 329/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 01 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 330/2025 - DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pelo Consórcio CD – Cembra-Dang, referente ao Contrato nº 50059/2022 - OS nº 368799. A Motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf.nº 038/2025 – GPONO, processo eProtocolo nº 23.713.853-8.

Tales Valeriano Bononi	DI/GPONO
Manoel Felipe Mussi Augusto	DI
Enivaldo Marcos da Silva	DA/GAQS

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste e demais processos administrativos relativos ao referente contrato, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 01 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado Digitalmente
Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado Digitalmente
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res330_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 01/04/2025 14:14, **Wilson Bley Lipski** em 03/04/2025 10:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 02/04/2025 17:41 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **23.713.853-8** por: **Loide Cordeiro Mallo** em: 01/04/2025 14:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

42ce73e5a27c1975f744d021adb49461.



RESOLUÇÃO Nº 0331/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada RITA IVONE CAMANA da função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à GGSO-GERENCIA GERAL REGIAO SUDOESTE, a partir de 02/04/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de Abril de 2025.


SÉRGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 332/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 01 de abril de 2025.



RESOLUÇÃO Nº 0333/2025 – DP/DA

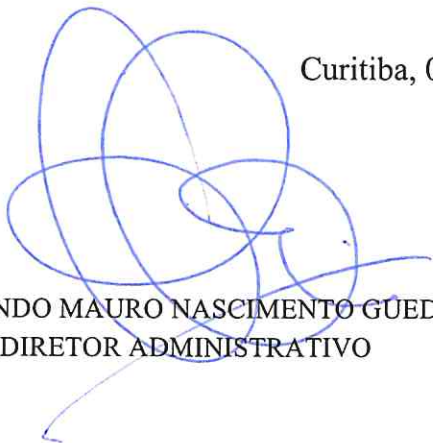
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado MARCIO LUIS DE SOUZA da função de GERENTE III, Nível 6, Step 3, junto à GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 02/04/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de Abril de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0334/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

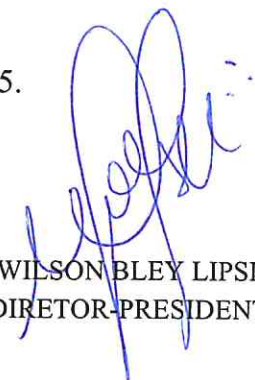
DESIGNAR o empregado MARCIO LUIS DE SOUZA para a função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à GGSO-GERENCIA GERAL REGIAO SUDOESTE, a partir de 02/04/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 01 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0335/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

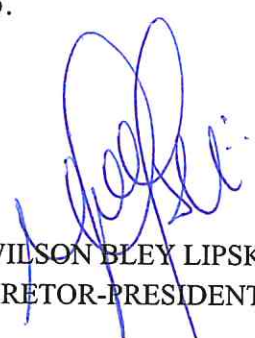
DESTITUIR o empregado ORIVAL PELENTIR DE LIMA da função de COORDENADOR III (GSLOG-Coord Logística), Nível 3, Step 3, junto à GSLOG-LOGÍSTICA, a partir de 02/04/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de Abril de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0336/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ORIVAL PELENTIR DE LIMA para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 02/04/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de Abril de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0337/2025 – DP/DA

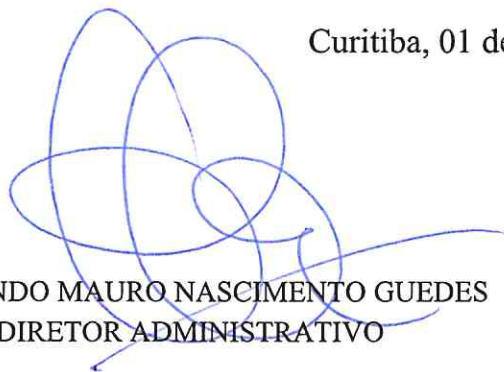
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

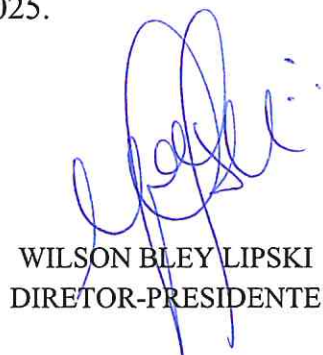
DESTITUIR o empregado DIEGO DOS SANTOS da função de SUPERVISOR (GSLOG-Centro Distribuicao Curitiba), Nível 0, Step inicial, junto à GSLOG-LOGISTICA, a partir de 02/04/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 01 de Abril de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0338/2025 – DP/DA

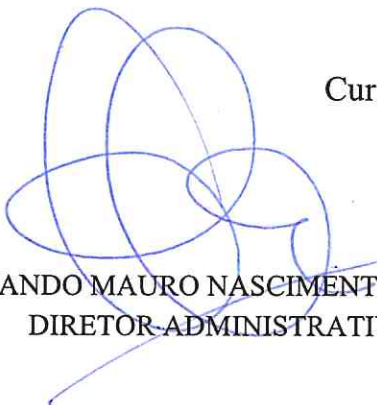
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

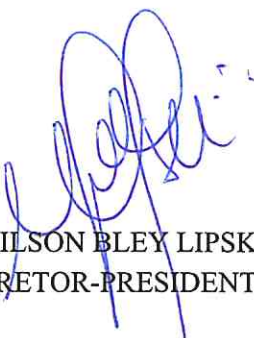
DESIGNAR o empregado DIEGO DOS SANTOS para a função de COORDENADOR III (GSLOG-Coord Logística), Nível 3, Step inicial, junto à GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 02/04/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de Abril de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR-ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0339/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

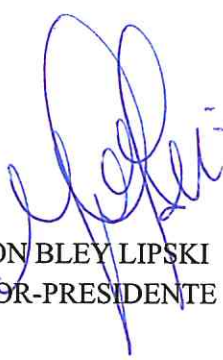
DESIGNAR o empregado DANIEL HANSMANN MARCOS para a função de SUPERVISOR (GSLOG-Centro Distribuicao Curitiba), Nível 0, Step inicial, junto à GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 02/04/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 01 de Abril de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 340/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 01 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO N° 341/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 01 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO N° 342/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 01 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO N° 343/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 01 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 344/2025 - DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, para compor a Comissão Administrativa com objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela Empresa Cembra Engenharia Ltda., referente ao Contrato nº 52.266/2023 - OS nº 382643. A Motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 119/2025 – GPOND, processo eProtocolo nº 23.721.669-5.

Carine Lopes Salvadego	DI / GPOND
Enivaldo Marcos da Silva	DA / GAQS
Fábio Juliander Alves	DI / GPES

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 03 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado Digitalmente
Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado Digitalmente
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res344_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 04/04/2025 11:28, **Wilson Bley Lipski** em 07/04/2025 18:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 07/04/2025 17:43 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **23.721.669-5** por: **Loide Cordeiro Mallo** em: 03/04/2025 18:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2374abc48250cd62eb3da7c497190fcb.

RESOLUÇÃO Nº 0345/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada VANESSA MARIA MOECKE ARAUJO DILLY da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA, a partir de 07/04/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 04 de Abril de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0346/2025 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

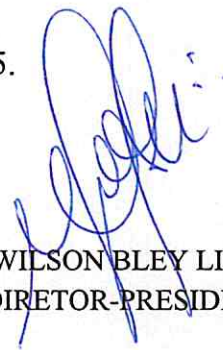
DESIGNAR a empregada VANESSA MARIA MOECKE ARAUJO DILLY para a função de COORDENADOR III (GFI-Coord. Tesouraria), Nível 3, Step final, junto à GFI-GER.FINANCEIRA, a partir de 07/04/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 04 de Abril de 2025.



ABEL DEMETRIO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM
INVESTIDORES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0347/2025 – DP/DIN

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada JESSICA BASSO STERNHEIM STOCKLER da função de APOIO EXECUTIVO (GPIN-GER.PESQUISA E INOVACAO/ ESTRUTURA), Nível 0, Step 4, junto à GPIN-GER.PESQUISA E INOVACAO, a partir de 07/04/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 04 de Abril de 2025.



ANATALICIO RISDEN JUNIOR

DIRETOR DE INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS



WILSON BLEY LIPSKI

DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0348/2025 – DP/DIN

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada JESSICA BASSO STERNHEIM STOCKLER para a função de APOIO EXECUTIVO (DIN-DIR INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS /ESTRUTURA), Nível 0, Step 4, junto à DIN-DIR INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS, a partir de 07/04/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 04 de Abril de 2025.



ANATALICIO RISDEN JUNIOR
DIRETOR DE INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0349/2025 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado LUCIANO PEDROSO DE CASTRO da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GPRC-Coord. Recursos Governamentais), Nível 3, Step inicial, junto à GPRC-GER.PROSPECCAO DE RECURSOS, a partir de 07/04/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 04 de Abril de 2025.



ABEL DEMETRIO

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM
INVESTIDORES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0350/2025 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado LUCIANO PEDROSO DE CASTRO para a função de COORDENADOR III (GPRC-Coord. Recursos Governamentais), Nível 3, Step final, junto à GPRC-GER.PROSPECCAO DE RECURSOS, a partir de 07/04/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 04 de Abril de 2025.



ABEL DEMETRIO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM
INVESTIDORES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 351/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 04 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO N° 352/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 04 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 353/2025 - DP/DA/DJ/DIN

O Diretor-Presidente, o Diretor Administrativo, o Diretor Jurídico e o Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Administrativa para analisar os fatores preponderantes do(s) evento(s) que ocasionaram falta de água no Município de Ponta Grossa nos meses de fevereiro e março de 2025.

Luiz Paulo Ribeiro da Costa	DA/GGCOR
Katia Cristina Graciano Jastale	DJ/GJE
Marisa Sueli Scussiato Capriglioni	DIN

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, sendo assegurado aos seus membros amplo e irrestrito acesso a todos os documentos, sistemas, dados e informações que se fizerem necessário para o regular proceder dos trabalhos. Transcorrido o período designado será encaminhado o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para a Diretoria da Companhia, para deliberação que entender pertinente.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente
Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado Digitalmente
Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado Digitalmente
Anatalício Ridsen Junior
Diretor de Inovação e Novos Negócios

Assinado Digitalmente
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res353_2025ComAdmDPJDADIN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 07/04/2025 17:58, **Wilson Bley Lipski** em 07/04/2025 18:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Riden Junior (XXX.691.407-XX)** em 07/04/2025 16:51 Local: SANEPAR/11689, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 07/04/2025 17:14 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **23.769.657-3** por: **Vania da Luz Pereira** em: 07/04/2025 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
90ea39710b90f018a0febe304ebfd3e8.

RESOLUÇÃO Nº 0354/2025 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

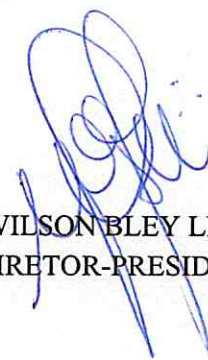
RESOLVEM

DESTITUIR a empregada LUCIANA NATAL SOUZA da função de ASSESSOR DIRETORIA I (GCP-GER.CONVENIOS E PARCERIAS/ ESTRUTURA), Nível 4, Step inicial, junto à GCP-GER.CONVENIOS E PARCERIAS, a partir de 14/04/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 08 de Abril de 2025.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0355/2025 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

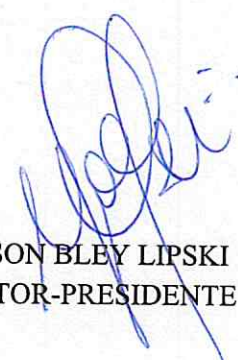
RESOLVEM

DESIGNAR a empregada LUCIANA NATAL SOUZA para a função de ASSESSOR DIRETORIA II (GCP-GER.CONVENIOS E PARCERIAS/ ESTRUTURA), Nível 5, Step 2, junto à GCP-GER.CONVENIOS E PARCERIAS, a partir de 14/04/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 08 de Abril de 2025.


LEURA LÚCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0356/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

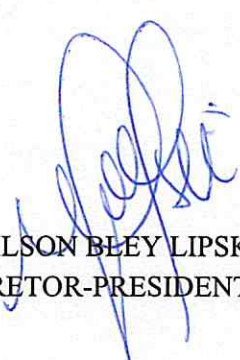
DESTITUIR o empregado ADAO ALISSON SLOMPO da função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA, a partir de 09/04/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 08 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0357/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

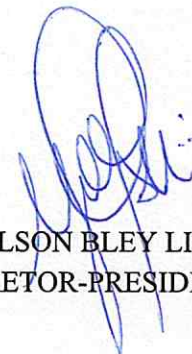
DESIGNAR o empregado ADAO ALISSON SLOMPO para a função de COORDENADOR II (GRGA-Coord. Industrial), Nível 2, Step inicial, junto à GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA, a partir de 09/04/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 08 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0358/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

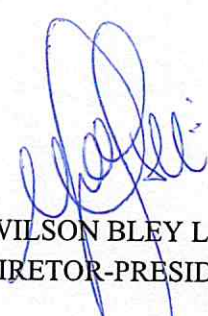
DESTITUIR o empregado CARLOS ALBERTO GONCALVES da função de COORDENADOR II (GRGA-Coord. Industrial), Nível 2, Step inicial, junto à GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA, a partir de 09/04/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 08 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0359/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

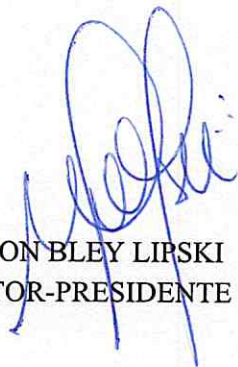
DESIGNAR o empregado CARLOS ALBERTO GONCALVES para a função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA, a partir de 09/04/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 08 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 360/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 08 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO N° 361/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 08 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO N° 362/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 08 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO N° 363/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 08 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 364/2025 - DP/DI

O Diretor-Presidente e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, para compor a Comissão Administrativa que vai apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa MPB Saneamento Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 56281 – OS nº 385607 e 385608, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A Motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 0112/2025–GPES, processo eProtocolo nº 23.785.498-5.

Ana Luiza Martinhago	DI/GPES
Heber Augusto Cotarelli De Andrade	DI/GPES
Anorosval Pedro Leirias Da Silva Junior	DI/GPOCT

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado Digitalmente
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res364_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 15/04/2025 11:49, **Wilson Bley Lipski** em 15/04/2025 18:55.

Inserido ao protocolo **23.785.498-5** por: **Loide Cordeiro Mallo** em: 14/04/2025 19:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f01d5091d8b1630f4333bb12438a87c5.

RESOLUÇÃO Nº 365/2025 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, para compor a Comissão Administrativa que vai apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa TCS Construções e Topografia Ltda, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 51023 – OS nº 371640, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A Motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 98/2025-GPOSO, processo eProtocolo nº 23.741.279-6.

Marisa Aparecida Rohde	DI/GPOSO
Davi Afonso Bueno	DI/GPOSO
Kleber Leonardo Palaro	DO/GRPB

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res365_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 15/04/2025 11:49, **Sergio Wippel** em 15/04/2025 12:04, **Wilson Bley Lipski** em 15/04/2025 18:55.

Inserido ao protocolo **23.741.279-6** por: **Loide Cordeiro Mallo** em: 14/04/2025 18:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1c9e2a9c7479cd59a3e1a7ec00c34b95.

RESOLUÇÃO N° 366/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 14 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 0367/2025 – DFRI/DMA/DO/DP

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor do Meio Ambiente e Ação Social, o Diretor de Operações e o Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR os empregados abaixo relacionados das funções respectivas, por motivo de desligamento, retroativamente, a partir de 01/04/2025.

EMPREGADO	FUNÇÃO GERENCIAL	LOTAÇÃO	NÍVEL	STEP	DIRETORIA
Benedito Gregorio da Silva	Coordenador III	GFI-COORD. TESOURARIA	3	Inicial	DFRI-DIRETORIA FINANCEIRA
Mario Ossamu Saimi	Coordenador III	GPRC-COORD. RECURSOS GOVERNAMENTAIS	3	Inicial	RELACOES C/ INVESTIDORES
Valmir de Oliveira	Assistente Diretoria II	GGAM-GER.GESTAO AMBIENTAL/ ESTRUTURA	3	Inicial	DMA-DIR MEIO AMB ACAA SOCIAL
Francisco Jose Azevedo Freire	Apoio Executivo	GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE/ ESTRUTURA	0	Inicial	DO-DIR OPERACOES
Rita de Cassia Gorny Becher	Gerente III	GPE-GER.PLANEJ ESTRATEGICO/ ESTRUTURA	6	Inicial	DP-DIR PRESIDENCIA

C U M P R A – S E

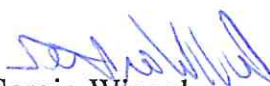
Curitiba, 16 de abril de 2025.



Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores



Julio Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social


Sergio Wippel
Diretor de Operações
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0368/2025 – DP/DA

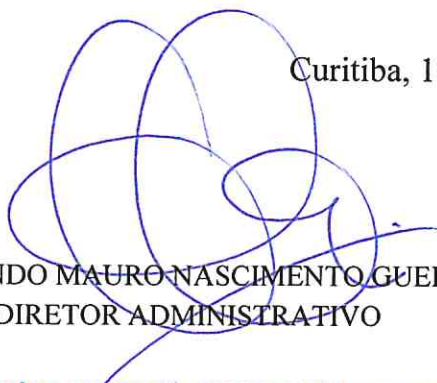
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado LUIZ EDUARDO PONTARA FILHO para a função de COORDENADOR III (GGPS-Coord. Gestão de Estrutura), Nível 3, Step inicial, junto à GGPS-GER.GESTAO PESSOAS, cumulativamente com sua função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GGPS-GER.GESTAO PESSOAS, a partir de 16/04/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 16 de Abril de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 369/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 22 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 370/2025 - DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR à Comissão Administrativa, designada pela Resolução nº 330/2025 - DP/DI/DA, a análise do novo pleito protocolado pela empresa contratada, referente ao Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro apresentado pelo Consórcio CD – Cembra-Dang, relativo ao Contrato nº 50059/2022 - OS nº 368799, com base na Informação nº 063/2025 – GPONO, no processo e-protocolo nº 23.713.853-8.

C U M P R A – S E

Curitiba, 22 de abril de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res370_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 22/04/2025 17:36, **Wilson Bley Lipski** em 24/04/2025 15:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 24/04/2025 17:51 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **23.713.853-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 22/04/2025 15:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
38d646ae4c23161390e8372c57268a12.

RESOLUÇÃO Nº 371/2025 - DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 243/2025 DP/DI/DA por mais 15 (quinze) dias, referente à Comissão Administrativa constituída com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa Consórcio Cajuru Engenharia, relativo ao Contrato n.º 50216/2022 - OS n.º 369202. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação da Comissão está fundamentada na Inf. n.º 46/2025 – GPOCT. Processo e-protocolo n.º 23.523.558-7.

JUSTIFICATIVA: devido às informações solicitadas pela contratada, faz-se necessário o prazo para a tramitação das informações e elaboração do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 23 de abril de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res371_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 24/04/2025 15:23, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 25/04/2025 07:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 23/04/2025 18:00 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **23.523.558-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 23/04/2025 15:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4136caac91009f4eaa180fe640356dd6.

RESOLUÇÃO Nº 372/2025 - DP/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução nº 349/2023-DP/DO/DI, e prorrogada, por último, pela Resolução nº 013/2025-DP/DO/DI, e-Protocolo 20.388.298-0, por mais 45 (quarenta e cinco) dias. A Comissão tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Sinergia Comércio e Importação de Materiais Eireli, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 50.162/2022 - OFM nº 369056, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão Administrativa e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de abril de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res372_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 25/04/2025 07:46, **Sergio Wippel** em 25/04/2025 12:12, **Wilson Bley Lipski** em 25/04/2025 18:13.

Inserido ao protocolo **20.388.298-0** por: **Loide Cordeiro Mallo** em: 24/04/2025 18:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
93ec107f18fd758a2bfb907afd625e8b.

RESOLUÇÃO Nº 373/2025 - DP/DO/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos realizados pelo Grupo de Segurança no Trabalho, designado pela Resolução nº 229/2024-DP/DO/DA, e prorrogada, por último, pela Resolução nº 177/2025-DP/DO/DA, e-Protocolo 21.889.641-3, por mais 60 (sessenta dias), que tem por objetivo:

- Realizar levantamento imediato relacionado com as condições de risco de acidente e comprometimento da integridade do empregado nas unidades operacionais de todas as Gerências no âmbito da GGML com parecer e validação da área de Segurança do Trabalho apontando as necessidades ou não de contratação imediata;
- Elaborar padrão de exigências relacionado ao acesso de terceiros (contratos novos / em vigência), de acordo com o PGSTC - PF/RHU/0076 e IT/RHU/0116;
- Realizar diagnósticos das condições inseguras para os devidos encaminhamentos, sendo a inclusão das demandas a serem contratadas ou tratativas com a área de projetos e obras, garantindo a segurança/integridade dos empregados;
- Identificar e propor melhorias inovadoras para dentro do processo de segurança e integridade dos empregados.

JUSTIFICATIVA: Para ajustes finais do relatório conclusivo.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de abril de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res373_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 25/04/2025 12:11, **Wilson Bley Lipski** em 28/04/2025 14:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 25/04/2025 18:04 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **21.889.641-3** por: **Loide Cordeiro Mallo** em: 24/04/2025 17:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2c74909e83c1eb0b47cd3cec3ca7df7f.

RESOLUÇÃO Nº 374/2025 – DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa Jorge Luiz Machado & Cia Ltda., referente ao Contrato n.º 56.952/2024 - OS n.º 387.403. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação da Comissão está fundamentada na Inf. n.º 46/2025 - GRMA, processo eProtocolo n.º 23.739.163-2.

José Adolfo Nicchio	DO/GRMA
Leonardo Duarte da Silva	DO/GRMA
Ederson Rech	DO/GRMA

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de abril de 2025.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res374_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 25/04/2025 15:56, **Wilson Bley Lipski** em 29/04/2025 17:50.

Inserido ao protocolo **23.739.163-2** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 25/04/2025 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
676dd044ea1c6eea0a6f71854de00f21.

RESOLUÇÃO Nº 0375/2025 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, o empregado WILLIAN GIVANILDO HLADCZUK para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GPE-GER.PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, cumulativamente com sua função de GERENTE II, Nível 5, Step 4, junto à GPF-GER.PLANEJAMENTO FINANCEIRO, a partir de 25/04/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA,
CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

RESOLUÇÃO Nº 0376/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado MARIO EMILIO SAMWAYS para a função de APOIO EXECUTIVO (GDOP-GER.DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GDOP-GER.DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL, a partir de 05/05/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0377/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

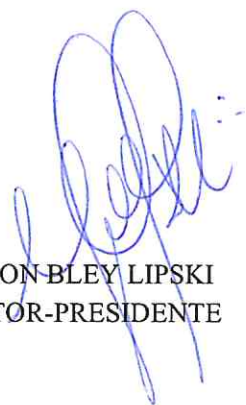
DESTITUIR a empregada JOSIANE KRIL da função de COORDENADOR III (GDOP-Coord. Desenvolvimento Operacional), Nível 3, Step inicial, junto à GDOP-GER.DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL, a partir de 05/05/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON-BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0378/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

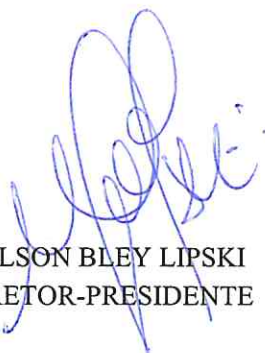
DESIGNAR a empregada JOSIANE KRIL para a função de APOIO EXECUTIVO (GDOP-GER.DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GDOP-GER.DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL, a partir de 05/05/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0379/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

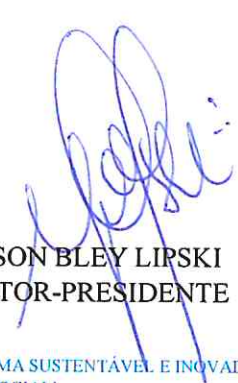
DESIGNAR o empregado EDSON CARLOS DROHOMERETSKI para a função de COORDENADOR III (GDOP-Coord. Desenvolvimento Operacional), Nível 3, Step 4, junto à GDOP-GER.DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL, a partir de 05/05/2025.

CUMpra-se

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0380/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

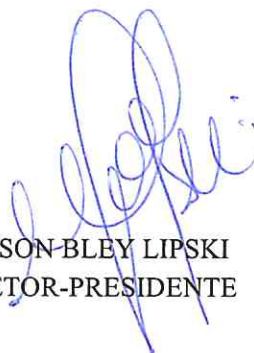
DESTITUIR, a pedido, o empregado MARCO ANTONIO FAGNANI RABITO da função de COORDENADOR II (GRAR-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 2, Step inicial, junto à GRAR-GER.REG.ARAPONGAS, a partir de 05/05/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON-BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0381/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

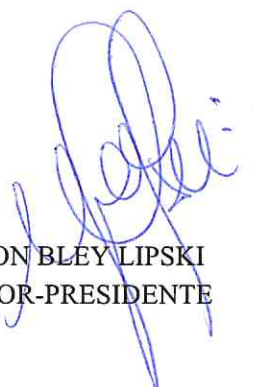
DESIGNAR o empregado LUIZ REINALDO RAMOS DE ALMEIDA para a função de COORDENADOR II (GRAR-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 2, Step inicial, junto à GRAR-GER.REG.ARAPONGAS, a partir de 05/05/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0382/2025 – DP/DO

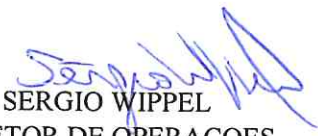
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

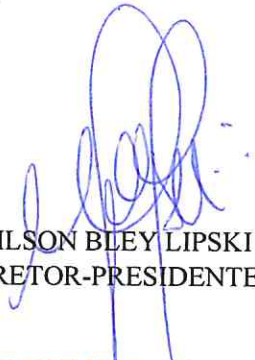
DESTITUIR o empregado GABRIEL CACHONE MARQUES da função de COORDENADOR II (GRAP-Coord. Redes), Nível 2, Step inicial, junto à GRAPGER.REG.APUCARANA, a partir de 08/05/2025.

CUMpra-se

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0383/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ULISSES LOURENCO da função de COORDENADOR II (GRAR-Coord. Redes), Nível 2, Step inicial, junto à GRAR-GER.REG.ARAPONGAS, a partir de 08/05/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0384/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ULISSES LOURENCO para a função de COORDENADOR II (GRAP-Coord. Redes), Nível 2, Step inicial, junto à GRAP-GER.REG.APUCARANA, a partir de 08/05/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0385/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

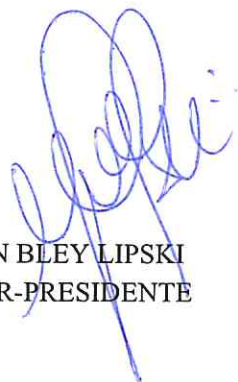
DESTITUIR o empregado ROBERSON LUIZ SIMOES IZZO da função de COORDENADOR III (GEND-Coord. Centro Controle Integrado), Nível 3, Step inicial, junto à GEND-GER. ENGENHARIA REGIAO NORDESTE, a partir de 08/05/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0386/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ROBERSON LUIZ SIMOES IZZO para a função de COORDENADOR II (GRAR-Coord. Redes), Nível 2, Step inicial, junto à GRAR-GER.REG.ARAPONGAS, a partir de 08/05/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0387/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ANDRE CLIVATI ASTAFIEFF para a função de COORDENADOR III (GEND-Coord. Centro Controle Integrado), Nível 3, Step inicial, junto à GEND-GER. ENGENHARIA REGIAO NORDESTE, a partir de 08/05/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0388/2025 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada ADRIANA APARECIDA RIBEIRO MAINARDES da função de ASSESSOR DIRETORIA I (DI-DIR INVESTIMENTOS/ ESTRUTURA), Nível 4, Step inicial, junto à DI-DIR INVESTIMENTOS, a partir de 05/05/2025.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0389/2025 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

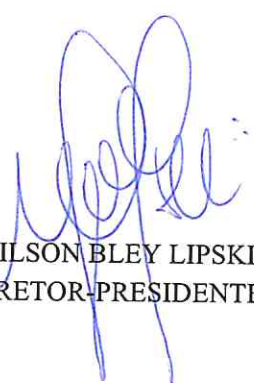
RESOLVEM

DESIGNAR a empregada ADRIANA APARECIDA RIBEIRO MAINARDES para a função de ASSESSOR DIRETORIA I (GLI-GER.LEGALIZACAO DE IMOVEIS/ ESTRUTURA), Nível 4, Step inicial, junto à GLI-GER.LEGALIZACAO DE IMOVEIS, a partir de 05/05/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0390/2025 – DP/DJ

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

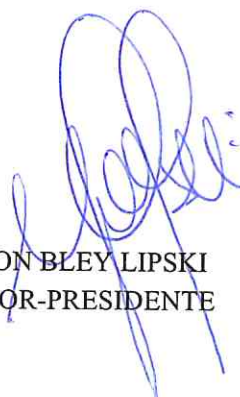
DESIGNAR o empregado EVANDRO MARCOS DALMOLIN FILHO para a função de APOIO EXECUTIVO (GJG-GER.JURIDICA GERAL/ ESTRUTURA), Nível 0, Step final, junto à GJG-GER.JURIDICA GERAL, a partir de 05/05/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



FLAVIO LUIS COUTINHO SLIVINSKI
DIRETOR JURIDICO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 391/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

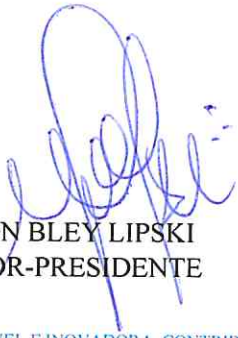
RESOLVEM

DESTITUIR o empregado FABIO ALEXANDER BASSO da função cumulativa de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GRCTN-GER.REG.CURITIBA NORTE, a partir de 05/05/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0392/2025 – DP/DO

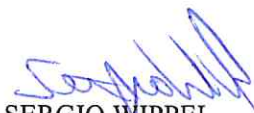
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada KELEN APARECIDA SULEKU DE JESUS da função de COORDENADOR IV (GRCTN-Coord. Manutencao de Redes), Nível 4, Step inicial, junto à GRCTN-GER.REG.CURITIBA NORTE, a partir de 05/05/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0393/2025 – DP/DO

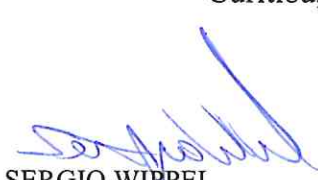
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

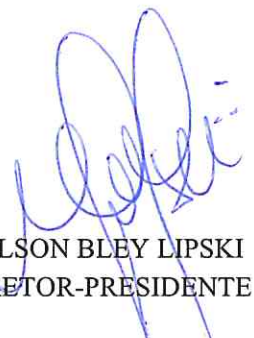
DESIGNAR a empregada KELEN APARECIDA SULEKU DE JESUS para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GRCTN-GER.REG.CURITIBA NORTE, a partir de 05/05/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0394/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada JULIANA CORDEIRO NEVES para a função de COORDENADOR IV (GRCTN-Coord. Manutencao de Redes), Nível 4, Step inicial, junto à GRCTN-GER.REG.CURITIBA NORTE, a partir de 05/05/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0395/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

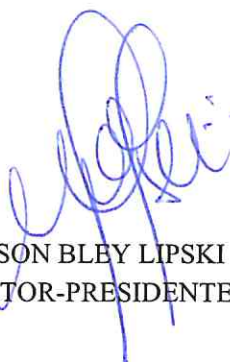
DESIGNAR o empregado ANDERSON VALLE DA SILVA para a função de APOIO EXECUTIVO (GRSP-Coord. Redes), Nível 0, Step inicial, junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA, a partir de 05/05/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0396/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado JOAO CHICATI PERES para a função de APOIO EXECUTIVO (GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE, a partir de 05/05/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0397/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

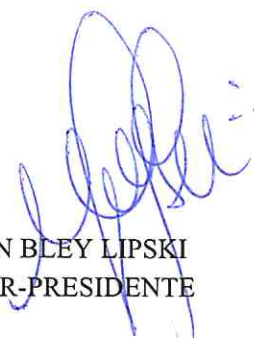
DESTITUIR o empregado SEGEO SERRANO DOS SANTOS da função de APOIO EXECUTIVO (GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE, a partir de 05/05/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0398/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado SEGEO SERRANO DOS SANTOS para a função de APOIO EXECUTIVO (GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE/ ESTRUTURA), Nível 0, Step 3, junto à GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE, a partir de 05/05/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIRPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0399/2025 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

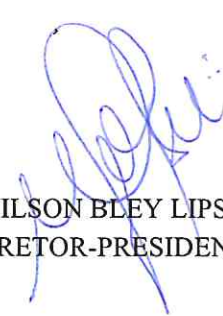
DESIGNAR o empregado PEDRO LUIS PRADO FRANCO para a função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GPDA-GER.PLANEJ.DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, a partir de 03/05/2025.

CUMpra-se

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0400/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada CRISTINA PINTO DE OLIVEIRA para a função de APOIO EXECUTIVO (GGML-GERENCIA GERAL METROPOLITANA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GGML-GERENCIA GERAL METROPOLITANA, a partir de 12/05/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0401/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

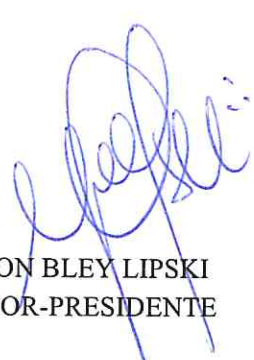
DESIGNAR o empregado GUILHERME SOUZA MARQUES para a função de APOIO EXECUTIVO (GACF-GER.AVALIACAO CONFORMIDADES/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GACF-GER.AVALIACAO CONFORMIDADES, a partir de 05/05/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0402/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada CHRISTIANE PAOLA RENZI para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GPAG-GER.PROCESSO AGUA/ ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à GPAG-GER.PROCESSO AGUA, a partir de 05/05/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0403/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

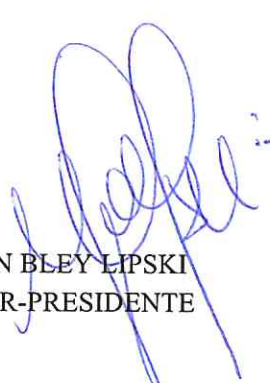
DESTITUIR o empregado TEILOR MITZKO da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GPLO-GER.PLANEJAMENTO OPERACIONAL/ ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à GPLO-GER.PLANEJAMENTO OPERACIONAL, a partir de 05/05/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0404/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

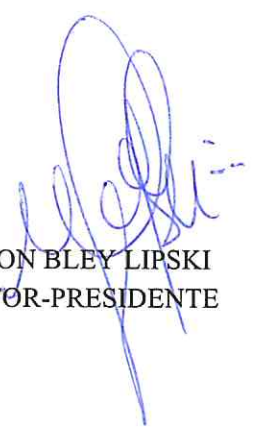
DESIGNAR o empregado TEILOR MITZKO para a função de ASSESSOR DIRETORIA I (GPLO-GER.PLANEJAMENTO OPERACIONAL/ ESTRUTURA), Nível 4, Step inicial, junto à GPLO-GER.PLANEJAMENTO OPERACIONAL, a partir de 05/05/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 25 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 405/2025 – DP/DFRI/DO/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Operações e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão, de caráter temporário, com o objetivo de atuarem como responsáveis na preparação dos elementos técnicos, nas condições dos “Termos de Cooperação n.º 002/2025, n.º 003/2025, n.º 004/2025 do instrumento jurídico celebrado entre o Instituto Água e Terra (IAT) e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), com o objetivo de implantar sistemas de abastecimento de água em áreas rurais nos municípios: Altamira do Paraná e Nova Prata do Iguaçu, Nova Tebas e Reserva do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu e Capanema”. Os termos de cooperação preveem que a Sanepar elabore os elementos técnicos (levantamentos, especificações, anteprojetos etc.); preste apoio técnico e suporte contínuo; apoie na fiscalização das obras, apoiar na execução do Programa de Trabalho Técnico Social (PTTS); emita em conjunto ao IAT, o Laudo de Recebimento Definitivo da Obra (LRO final).

Marcio Pinto	GPRC/DFRI
Mauricio Roberto Alves	GFI/DFRI
Vítor Alécio Sevilha Gorzoni	DO/GENO
Cezar Augusto Baseggio	DO/GGSO
Thiago Marcondes das Dores	DO/GGSD
Patricia Mossurunga Pereira de Carvalho	DMA/GESA

A Comissão terá o prazo de 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, a contar da data de assinatura desta Resolução, para a conclusão dos trabalhos.

C U M P R A – S E

Curitiba, 25 de abril de 2025.

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Julio Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res405_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 25/04/2025 15:55, **Abel Demetrio** em 25/04/2025 16:16, **Wilson Bley Lipski** em 29/04/2025 17:50.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky (XXX.671.009-XX)** em 25/04/2025 15:32 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **23.855.126-9** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 25/04/2025 15:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c8c49883e8e6d7a6ddb14374d73c6604.

RESOLUÇÃO Nº 406/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 763/2024 – DP/DO, prorrogada pela Resolução n.º 126/2025 - DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem como objetivo analisar as possíveis infrações cometidas pela empresa Vegatec Soluções em Manutenção Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 53.261/2023 - OS n.º 377600, com a indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. Processo e-Protocolo n.º 22.449.286-3.

JUSTIFICATIVA: faz-se necessária a continuação dos trabalhos para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão e pelas áreas intervenientes.

C U M P R A – S E

Curitiba, 25 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res406_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 28/04/2025 09:38, **Wilson Bley Lipski** em 29/04/2025 17:50.

Inserido ao protocolo **22.449.286-3** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 25/04/2025 18:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
40cb4d3ecdd4eb56d4480733aa8d1800.

RESOLUÇÃO Nº 407/2025 - DP/DO/DC/DI/DJ

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, o Diretor Comercial, a Diretora de Investimentos e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos do Grupo designado pela Resolução n.º 1062/2024 - DP/DO/DC/DI/DJ, eProtocolo n.º 23.040.095-4, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com o objetivo de revisar e padronizar os procedimentos indenizatórios à Sanepar, referentes aos danos causados por terceiros nas redes de água e/ou esgoto da Companhia.

JUSTIFICATIVA: para conceder o tempo necessário para conclusão dos trabalhos.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 25 de abril de 2025.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res407_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 25/04/2025 18:17, **Sergio Wippel** em 28/04/2025 09:22, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 28/04/2025 10:16, **Wilson Bley Lipski** em 29/04/2025 17:50.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 25/04/2025 17:48 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **23.040.095-4** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 25/04/2025 16:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
977d5f21cd02777527305317c78a6a87.

RESOLUÇÃO Nº 408/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar as possíveis infrações cometidas pela empresa JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais - Eireli, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 54.353/2023 - OS n.º 380.224, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação da Comissão está fundamentada na Inf. n.º 089/2025-GRUM, processo eProtocolo n.º 23.775.163-9.

Marcio Santos da Silva	DO/GRUM
Cleiton Jolo Paes	DO/GRUM
Márcio Rodrigo Rebecca	DO/GRUM

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 28 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res408_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 29/04/2025 10:53, **Wilson Bley Lipski** em 29/04/2025 17:50.

Inserido ao protocolo **23.775.163-9** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 28/04/2025 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f54397b1a72579093fe6fde9a92feef8.

RESOLUÇÃO Nº 409/2025 - DP/DO/DA/DC

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, o Diretor Administrativo e o Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, compor a Comissão de caráter permanente vinculada ao eProtocolo n.º 20.412.008-0. A Comissão tem como objetivo elaborar um plano de adequação das instalações operacionais, comerciais e administrativas da Sanepar no Âmbito da GGML - Gerência Geral Metropolitana, com vistas ao cumprimento das exigências da Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CSCIP) do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná (CB/PMPR) e premissas estabelecidas por meio do plano 18 do contrato de gestão, observado também o disposto nas diretrizes de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico da Companhia.

Lidia Fantichele	DO
Denilson Sauer Belão	DO/GTESG
Giane Aparecida Simon	DO/GRCTL
Jackeline Rodrigues dos Santos Gilbert	DO/GRLI
Julio Cesar Chezanoski	DO/GRCTS
Kuayre Muniz de Jesus	DA/GGPS
Caetano Oliveira Castioni	DA/GGPINF
Roberto Gabriel Akim	DO/GPDAG
Thiago Henrique dos Santos	DC/GCML
Wilson Venâncio	DO/GPML
Wilson Vieira	DO/GRCTN

O presente ato, devido à atualização dos membros participantes, revoga a Resolução n.º 343/2023 – DP/DO/DC/DA.

CUMPRASE

Curitiba, 24 de abril de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res409_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 28/04/2025 17:02, **Wilson Bley Lipski** em 29/04/2025 17:50.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 05/05/2025 11:18 Local: SANEPAR/08984, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 06/05/2025 17:26 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **20.412.008-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 28/04/2025 15:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
59b43cb67187df769331776057cf6507.

RESOLUÇÃO Nº 410/2025 – DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 263/2025 - DP/DO, e-Protocolo n.º 23.451.088-6, por mais 60 (sessenta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Panucci Construtora de Obras Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 60.828/2024, Ordem de Serviço n.ºs 397377, 397378 e 397379, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas.

JUSTIFICATIVA: atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 28 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res410_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 28/04/2025 17:00, **Wilson Bley Lipski** em 29/04/2025 17:50.

Inserido ao protocolo **23.451.088-6** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 28/04/2025 15:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
50b3f3d912e6c6f9c0699a477c2c86ee.

RESOLUÇÃO Nº 411/2025 – DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 238/2025 - DP/DO, eProtocolo 23.513.188-9, por mais 60 (sessenta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Martins Engenharia Ltda, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 57.871/2024 - OS n.º 389.873, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas.

JUSTIFICATIVA: atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 28 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res411_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 28/04/2025 16:59, **Wilson Bley Lipski** em 29/04/2025 17:50.

Inserido ao protocolo **23.513.188-9** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 28/04/2025 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4801c9ee1b21bfc56c57675e7e904938.

RESOLUÇÃO Nº 412/2025 - DP/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução nº 050/2023-DP/DO/DI, e prorrogada, por último, pela Resolução nº 015/2025-DP/DO/DI, e Protocolo nº 19.079.773-2, por mais 90 (noventa) dias. A Comissão Administrativa tem por objetivo efetuar os trâmites para cobrança de valores indevidos pagos à contratada Martins Engenharia Ltda., que foram identificados quando da realização da 2ª fase de Auditoria da Operação Ductos, referente aos Contratos de Prestação de Serviço mencionados abaixo:

- CPS 21620/2014, CPS 25088/2017 e CPS 34592/2019, executados na Gerência Regional de Telêmaco Borba (GRTB), entre os anos de 2014 a 2020;
- CPS 21274/2014, CPS 24545/2016 e CPS 34324/2019, executados na Gerência Regional de Ponta Grossa (GRPG), entre os anos de 2014 a 2020;
- CPS 23029/2015, CPS 23029/2015 Renovação, CPS 29171/2018 e CPS 37085/2019, executados na Gerência Regional de Santo Antônio da Platina (GRSP) entre os anos de 2015 a 2020 e
- CPS 061/2013 e CPS 29513/2018, executados na Gerência Regional de Cornélio Procopio (GRCP) entre os anos de 2014 a 2020.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão Administrativa e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 28 de abril de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res412_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 29/04/2025 10:50, **Wilson Bley Lipski** em 29/04/2025 17:50, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 30/04/2025 14:47.

Inserido ao protocolo **19.079.773-2** por: **Loide Cordeiro Mallo** em: 28/04/2025 17:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b3771e659370311769a4a605a24314ab.

RESOLUÇÃO Nº 413/2025 - DP/DO/DC

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 1016/2024 - DP/DO/DC e prorrogada pela Resolução n.º 208/2025-DP/DO/DC, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem como objetivo apurar o pedido de rescisão unilateral do Contrato n.º 54.900/2023, firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e a empresa Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda., à luz das Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, com indicação de possíveis valores devidos à contratada. Processo eProtocolo n.º 23.081.134-2.

JUSTIFICATIVA: para dar continuidade nos trabalhos da Comissão Administrativa, relativo ao pedido de rescisão unilateral formulado pela contratada.

C U M P R A – S E

Curitiba, 30 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado Digitalmente
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res413_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 30/04/2025 16:57, **Sergio Wippel** em 30/04/2025 17:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 08/05/2025 09:21 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **23.081.134-2** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 30/04/2025 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
38866145c36a7e89a2ef157206ff7b90.

RESOLUÇÃO Nº 0414/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

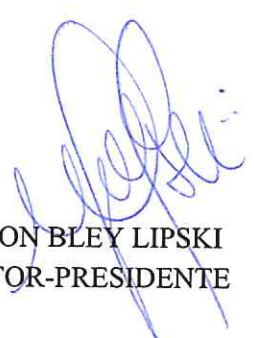
DESTITUIR o empregado NILTON LUIZ PEREZ MOLLINARI da função de APOIO EXECUTIVO (GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU, a partir de 05/05/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 30 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0415/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado NILTON LUIZ PEREZ MOLLINARI para a função de APOIO EXECUTIVO (GPSO-GER.PARCERIA PUBLICO-PRIVADA SUDOESTE/ ESTRUT), Nível 0, Step inicial, junto à GPSO-GER.PARC.PUBLICO-PRIVADA SUDOESTE, a partir de 05/05/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 30 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0416/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

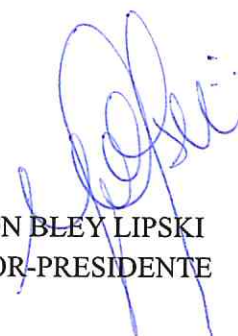
DESTITUIR, a pedido, o empregado MAURO ALBERTO BETANIN da função de COORDENADOR III (GRFI-Coord. Industrial), Nível 3, Step inicial, junto à GRFI/FOZ DO IGUACU, a partir de 05/05/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 30 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0417/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

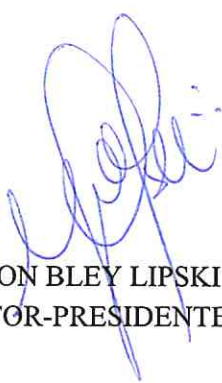
DESTITUIR o empregado KLEBER GOMES RAMIREZ da função de APOIO EXECUTIVO (GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU/ ESTRUTURA), Nível 0, Step 3, junto à GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU, a partir de 05/05/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 30 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0418/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado KLEBER GOMES RAMIREZ para a função de COORDENADOR III (GRFI-Coord. Industrial), Nível 3, Step inicial, junto à GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU, a partir de 05/05/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 30 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0419/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

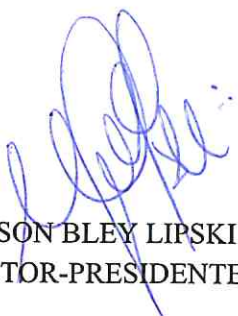
DESTITUIR o empregado CLEVERSON SANTANA BERNARDO da função de ASSESSOR DIRETORIA I (GPDO-PLANEJ DESENV OPERACIONAL/ ESTRUTURA), Nível 4, Step inicial, junto à GPDO-GER GERAL PLANEJ DESENV OPERACIONAL, a partir de 05/05/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 30 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0420/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

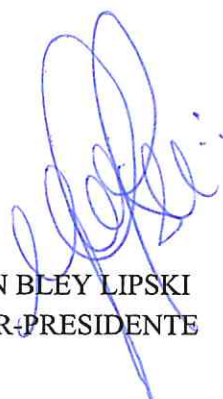
DESIGNAR o empregado CLEVERSON SANTANA BERNARDO para a função de ASSESSOR DIRETORIA I (GPDO-PLANEJ DESENV OPERACIONAL/ ESTRUTURA), Nível 4, Step 4, junto à GPDO-GER GERAL PLANEJ DESENV OPERACIONAL, a partir de 05/05/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 30 de Abril de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 421/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 241/2025 - DP/DO, eProtocolo n.º 23.420.924-8, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Alpax Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. - CNPJ n.º 65.838.344/0001-10, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 58.539/2024, OFM n.º 391670/2024, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas.

JUSTIFICATIVA: para o atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 30 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res421_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 30/04/2025 16:57, **Sergio Wippel** em 30/04/2025 17:06.

Inserido ao protocolo **23.420.924-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 30/04/2025 16:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
115429b9270eff790e0313577a15361.